



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2017

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo registrado no Primeiro Serviço Registral e Anexos de Bauru sob protocolo nº 0109919, a FUNCRAF divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação de **1 (um) Fonoaudiólogo**, e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem no prazo de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do resultado final, podendo, a critério da FUNCRAF, ser prorrogado por igual período.

DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO

- Realizar avaliação e diagnóstico audiológico e eletrofisiológico em crianças, adultos e idosos;
- Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções orofaciais; desenvolver cognição; adequar funções percepto - cognitivas; avaliar resultados do tratamento;
- Prescrever atividades; preparar material terapêutico; indicar e adaptar tecnologia assistiva; introduzir formas alternativas de comunicação; prescrever e adaptar órteses e próteses; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aperfeiçoar padrões faciais, habilidades comunicativas e de voz; estimular adesão e continuidade do tratamento; reorientar condutas terapêutica;
- Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas;
- Planejar programas e campanhas de prevenção e promoção e estratégias e atividades terapêuticas; utilizar procedimentos de prevenção e promoção de deficiência, hand-cap e incapacidade;
- Promover campanhas educativas;
- Produzir manuais e folhetos explicativos;
- Elaborar relatórios e laudos;
- Utilizar recursos de informática;
- Conhecer e observar as doutrinas e os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Outras atividades correlatas.

DO SALÁRIO E DA JORNADA

O salário será de R\$ 1.398,84 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos) por mês, com jornada de trabalho de 12 horas semanais, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Os benefícios são vale alimentação e plano de saúde.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de **30/01/2017 a 08/02/2017**, na sede da FUNCRAF em Bauru/SP (Rua José Ferreira Marques, 10-44 - Vila Universitária - horário de funcionamento: segunda a sexta, das 8h às 17h).

São requisitos para inscrição:

1. **Comprovante original** da taxa de inscrição no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), a ser recolhida mediante depósito no Banco do Brasil, agência 3369-3, conta corrente nº 21696-8, em favor da FUNCRAF, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços.
2. **Envelope lacrado contendo o Currículo e cópia dos seguintes documentos:**
 - Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física no Ministério da Fazenda (CPF/MF);
 - Certificado de conclusão do Curso de Fonoaudiologia;
 - Registro profissional no Conselho Regional de Fonoaudiologia;
 - Comprovante de pagamento da anuidade de 2016;
 - Certificado de curso de Especialização na área de Audiologia Clínica e/ou Linguagem;
 - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses na área de Audiologia Clínica e/ou Linguagem;
 - Comprovante de experiência mínima de 6 (seis) meses com usuários de dispositivos (AASI - Aparelho de Amplificação Sonora Individual e/ou Implante Coclear) - desejável;
 - Certificados de participação em cursos e eventos na área, nos últimos 5 (cinco) anos;
 - Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino).

OBS:

1. Deverão ser anexados comprovantes de todas as informações apresentadas no currículo.
2. O não cumprimento dos requisitos exigidos nos itens 1 e 2 implicará na eliminação do candidato.
3. Não serão aceitos documentos após a efetivação da inscrição.
4. Não será concedida isenção ou devolução da taxa de inscrição.
5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS
Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

3. A lista dos candidatos inscritos no processo seletivo será divulgada no site www.funcraf.org.br.

DA SELEÇÃO

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

Primeira Etapa: ANÁLISE CURRICULAR

De caráter eliminatório, consistirá na verificação e avaliação dos documentos comprobatórios referentes à formação, experiência e atualizações do candidato.

Os títulos serão valorizados de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, observados os seguintes critérios:

Formação

Especialização na área de Audiologia Clínica e/ou Linguagem: 2,0	Máximo computável: 2,5 pontos
Aperfeiçoamento em Audiologia e/ou Linguagem: 0,5	

Experiência na área de Audiologia Clínica e/ou Linguagem

Menos de 2 anos: 2,0	Máximo computável: 3,0 pontos
De 2 a 4 anos: 2,5	
Mais de 4 anos: 3,0	

Experiência com usuários de Aparelho de Amplificação Sonora Individual – AASI e/ou Implante Coclear

Menos de 2 anos: 0,5	Máximo computável: 1,5 pontos
De 2 a 4 anos: 1,0	
Mais de 4 anos: 1,5	

Participação em cursos e treinamentos

Correspondentes com a área: 0,5 (cada 15h) até 2,0	Máximo computável: 2,0 pontos
--	--------------------------------------

Participação em seminários, encontros ou outros eventos similares na área (últimos 5 anos)

De 1 a 5 eventos: 0,5	Máximo computável: 1,0 ponto
Mais de 5 eventos: 1,0	

Segunda Etapa: ENTREVISTA

De caráter classificatório, a entrevista será realizada somente com os 20 (vinte) primeiros candidatos que obtiverem as maiores notas na avaliação curricular, **observada a nota mínima 6 (seis)**, mediante prévia convocação.

OBS: Estará automaticamente desclassificado o candidato que não comparecer à entrevista.

DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação final do candidato será obtida pela soma das notas **(N1+N2)**, **observada a nota mínima 6 (seis)**.

NOTA	ETAPA	PESO
Nota 1	Análise Curricular	6,0
Nota 2	Entrevista	4,0

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site www.funcraf.org.br.

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- Que tiver maior tempo de experiência.

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de nota atribuída à análise curricular, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data da publicação do resultado final.



FUNDAÇÃO PARA O ESTUDO E TRATAMENTO DAS DEFORMIDADES CRÂNIO - FACIAIS

Rua José Ferreira Marques, 10-44 - V. Universitária - CEP 17012-200 - Bauru-SP
Fone (014) 2106-0900 CNPJ (MF) 50.844.794/0001-48

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Durante a validade do processo seletivo, as vagas que surgirem poderão ser preenchidas de acordo com as necessidades da Fundação e a seu exclusivo critério, mediante convocação e obedecida a estrita ordem de classificação dos candidatos.

DA CONTRATAÇÃO

Sendo a FUNCRAF uma instituição privada sem fins lucrativos, o processo seletivo não forma vínculo de funcionalismo público e nem gera estabilidade, sendo seu recrutamento e seleção baseados em regulamento próprio e necessidades específicas de cada área, observando os princípios de isonomia e transparência.

Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com a ordem de classificação.

O candidato que for convocado e considerado apto no exame médico será admitido por prazo de experiência de 90 (noventa) dias. Terminado o período de experiência e não havendo qualquer manifestação das partes, o contrato de trabalho será prorrogado por prazo indeterminado, nos termos da legislação trabalhista.

A Fundação se reserva ao direito de não contratar o candidato que já fez parte de seu quadro de pessoal e/ou de suas instituições conveniadas, cujo desempenho anterior não recomende sua contratação novamente, ou que tenha sido demitido do Serviço Público como medida disciplinar.

DO LOCAL DE TRABALHO

O contratado desenvolverá suas atividades junto à sede da FUNCRAF ou em outras unidades da FUNCRAF, conforme necessidade e conveniência desta Fundação.

Bauru, 25 de janeiro de 2017.

Dra. Telma Flores Genaro Motti
Diretora Presidente